



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| PUBLICADO |                             |
| Diário    | <u>Folha</u>                |
| Oficial   | <u>Folha</u>                |
| Edição    | <u>Quarta</u>               |
| Nº        | <u>134</u> Página <u>02</u> |
| Data      | <u>09/09/2015</u>           |
| Visto     | <u>[assinatura]</u>         |

### PORTARIA Nº 555/2015

**Ementa:** Nomeia no Âmbito Administrativo Municipal o Gestor do Portal da Transparência e Comissão de Apoio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de conferir maior transparência à gestão pública por meio de Portal da Transparência ligado à rede mundial de computadores e;

**Considerando** a necessidade de cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado por este Município de Arapoti com o Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 18 de maio de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. Diego Rodrigo dos Santos Matos (matrícula nº 3953), Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Art. 2º** - Nomeia a Comissão de Apoio responsável pelo fornecimento no Portal da Transparência das informações exigidas no Termo de Ajustamento de Conduta.

**Parágrafo único.** A comissão será composta pelos seguintes servidores, que serão responsáveis pelas informações da respectiva secretaria, divisão, seção ou fundo a que estiverem ligados:

- a)** Dalcilene Andrade de Lima (matrícula nº 3272) – Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social;
- b)** Everthon Gonçalves Macam (matrícula nº 3688) – Divisão de Material e Patrimônio;
- c)** Geraldo Aparecido Zacharias (matrícula nº 643) – Seção de Almoxarifado;
- d)** Irineu Barros (matrícula nº 3133) – Divisão de Recursos Humanos;
- e)** João Paulo Silva (matrícula nº 3772) – Gabinete do Prefeito;
- f)** Luciana Ferreira Verner (matrícula nº 443) – Secretaria Municipal e Fundo Municipal da Educação;
- g)** Luiz Carlos Cordeiro da Silva (matrícula nº 1320) – Divisão de Convênios;
- h)** Lusmari Karine Liechocki Félix Darino (matrícula nº 3740) – Secretaria Municipal de Contabilidade;
- i)** Maria Regina dos Santos (matrícula nº 1360) – Divisão de Tributação e Cadastro;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**j)** Nívea Nalu Muller Cordeiro (matrícula nº 3783) –  
Secretaria e Fundo Municipal de Saúde;  
**k)** Paulo Roberto da Silva (matrícula nº 1062) – Divisão  
de Licitação e Compras.

**Art. 3º** - O Gestor do Portal da Transparência e a Comissão de Apoio deverão seguir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no dia 18/05/2015 com o Ministério Público Estadual, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 12.527/2011, para condução dos trabalhos realizados, sem prejuízo de demais atos normativos que se verificarem aplicáveis ao caso.

**Art. 4º** - Fica a Chefia de Gabinete responsável pela ciência pessoal de cada servidor nomeado na presente portaria.

**Art. 5º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 03 de junho de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete